



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 535 DE 04 DE JULHO DE 2007

PREFEITURA XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVAR
19/07/2007
Márcia Melo

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar - Anulação de Dotação Orçamentária, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Xapuri, Estado do Acre, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente crédito suplementar, no valor de **R\$ 353.969,14** (Trezentos e Cinquenta e Três Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Quatorze Centavos), para reforço de dotação orçamentária para o ano do exercício de 2007, conforme discriminação abaixo.

002. PREFEITO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0010.2002.00.00 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

33.90.11.40.00.00.00.00.080 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	23.000,00
33.90.30.00.00.00.00.00.080 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
33.90.39.00.00.00.00.00.080 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
44.90.52.00.00.00.00.00.080 – Equipamento e Material Permanente	R\$	4.000,00

Total Geral R\$ 33.000,00

002. PREFEITO

02.02. GABINETE DO PREFEITO

02.02.24.131.0010.2.010 – MANUTENÇÃO DE DIVULGAÇÃO SOCIAL

33.90.11.40.00.00.00.00.080 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	16.000,00
33.90.36.00.00.00.00.00.080 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Física	R\$	2.000,00

Total Geral R\$ 18.000,00

002. PREFEITO

02.10. FUNDAÇÃO DE CULTURA E DESPORTOS

02.10.13.392.0119.2.050 – ATIVIDADE A CARGO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO

33.90.11.40.00.00.00.00.080 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	22.000,00
33.90.36.00.00.00.00.00.080 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Física	R\$	2.000,00

Total Geral R\$ 24.000,00

Van Serfei Viana de Lima
Prefeito Municipal
Xapuri - Acre